

PORTARIA n.381/2016
De 13.10.2016

CONCEDE ADICIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANE HERICKS GUIMARÃES RATICO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76º da Lei Complementar Municipal n. 002/2006 de 27/06/2006.

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de Pós-Graduação a Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIANE HERICKS GUIMARÃES RATICO**.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Titulação conforme Anexo V da Lei nº002/2006 – Graduação em Pedagogia -09/07/2011	20,00
Adicional Triênios 27/06/2006 a 27/06/2009	1,50
Promoção por Merecimentos – Cursos até 17/05/2010	0,50
Regência de Classe	10,00
Adicional de Triênios 27/06/2009 a 27/06/2012.	5,00
Adicional de curso 80 horas 05/2013	2,00
Adicional de curso 80 horas 05/2014	2,00
Adicional de curso 80 horas 05/2015	2,00
Adicional de Triênios 27/06/2012 a 27/06/2015.	5,00
Adicional de curso 80 horas 08/2016	2,00
Adicional de Pós Graduação	10,00
TOTAL	60,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 13 de Outubro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada